



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

**Poder Executivo**

**PORTARIA Nº. 180**, de 31 de maio de 2017.

**Dispõe Sobre a Exoneração  
de Chefe de Seção.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização, **Jakson Gonçalves de Meira**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogados os atos administrativos anteriores.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 31 de maio de 2017.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de maio de 2017.

Jovani  dos Santos  
Secretário Municipal de Administração